

*Chamado  
09/10/2001  
DIA*



**EXPEDIENTE DO DIA**  
**09/10/2001**  
*Lourival*

# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 026



## CRIA CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO PARA ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL  
FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele  
sanciona a seguinte Lei :

**Art. 1º-** Fica criado o Cargo de Provimento em  
Comissão de **SUPERVISOR DE OBRAS**, Ref. CC-2, Com 01 (uma) Vaga, lotado na  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMUR.

**Art. 2º-** O Cargo de que trata a presente Lei terá  
as seguintes atribuições :

- I - Elaborar e executar projetos de engenharia civil da Prefeitura ;
- II - Estudar projetos e processos licitatórios , emitindo o respectivo parecer , no que se refere a obras públicas e de fiscalização de obras particulares ;
- III - Coordenar e supervisionar a execução de obras públicas ;
- IV - Executar outras tarefas correlatas .

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação .

*Ato  
En 09/10/2001  
Finanças  
Justiça  
dá 10/10/2001  
AÇÃO  
Final.  
Ademilson*



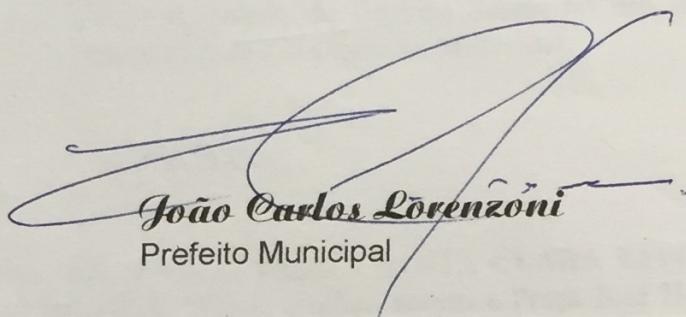
# Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Revogam-se as disposições em

contrário.

Marechal Floriano, ES, 21 setembro de 2001

  
João Carlos Lorenzoni  
Prefeito Municipal

APROVADO  
Presidente  
Em / /  
APROVADO  
Presidente  
Em / /

APROVADO  
Em 09/10/2001  
Presidente